

Regulamento do Concurso de Poesia Ilustrada

Artigo 1º - Âmbito

O regulamento define as condições de participação e seleção dos trabalhos vencedores do **Concurso de Poesia Ilustrada, promovido pelo Clube de Jornalismo «REPÓRTER OURIÇO»**.



Artigo 2º - Objetivos (Específicos e do Projeto Educativo / PE)

- Comemorar o **Dia do Patrono, António Bento Franco (11/02/1890 – 30/12/1960)**, modelo de civismo para a comunidade local como médico benemérito, além de Diretor das Termas de Santa Marta, poeta e pintor autodidata (v. «Autorretrato», de 1939).
- Promover hábitos de leitura e escrita.
- Desenvolver um conjunto de literacias essenciais à aprendizagem. (PE)
- Educar para a cidadania e desenvolvimento cívico. (PE)
- Promover o sucesso educativo dos alunos. (PE)
- Promover a interdisciplinaridade.
- Promover a educação para a paz.
- Valorizar o Agrupamento na comunidade em que se insere. (PE)
- Promover a cooperação entre membros da comunidade educativa na criação de um ambiente propício à aprendizagem. (PE)

Artigo 3º - Participantes no concurso

- Podem participar todos os alunos da Escola Básica António Bento Franco no respetivo **escalão: a) 1º – 2º ciclo; b) 2º – 3º ciclo; c) 3º - Ensino Secundário**.

Artigo 4º - Condições de admissão

- O texto será **escrito em verso e ilustrado de forma manual**.
- O tema do concurso será a **Paz**.
- Os alunos concorrem **individualmente ou a pares** (máximo de dois elementos do mesmo ano e nível de escolaridade), podendo realizar o trabalho nas **aulas de Português e Educação Visual ou extra-aulas**.
- Cada produção deverá ter **um título e o nome, turma e ano do(s) autor(es) num documento «word» anexo ao trabalho**.
- Os trabalhos serão, obrigatoriamente, escritos em **língua portuguesa**.
- Os concorrentes têm total liberdade criativa, respeitando, porém, **o tema, a estrutura e os recursos expressivos do texto poético, uma ilustração manual digitalizada com o texto e o limite máximo de 100 palavras, letra Arial 12 e espaçamento 1,5**.

- Os alunos serão responsáveis pela **originalidade** dos trabalhos. Qualquer indício de plágio será punido com a **desqualificação**.

Artigo 5º - Processo do concurso

- A **seleção do(s) melhor(es) trabalho(s) por turma** será da responsabilidade da/o **professor(a) de Português (consultando a/o professor(a) de Educação Visual)**, que o(s) entregará em **suporte digital** à Coordenação do projeto Repórter Ouriço.
- **O limite do prazo para entrega dos trabalhos é 17 de março.**

Artigo 6º - Avaliação e Seleção

- No dia **21 de março Dia Mundial da Poesia**, os alunos apresentarão as suas criações diante de um júri composto por cinco elementos: **um aluno de cada ciclo (não participante), um professor de Português e um de Educação Visual**. Serão convidados a assistir **um elemento da Direção e um da Associação de Pais e Encarregados de Educação**.
- Será escolhido **um vencedor por escalão**, podendo o júri atribuir **menções honrosas**.
- A decisão do júri é soberana e não passível de recurso.

Artigo 7º - Critérios de apreciação

- O júri decide sobre a metodologia a seguir para a avaliação, seguindo os **critérios**:
 - a) Respeito pelo tema;**
 - b) Respeito pelo formato de tipo de texto e apresentação gráfica;**
 - c) Domínio da língua (variedade e adequação do vocabulário ao tema e formato);**
 - d) Criatividade (inovação no tratamento do tema ao nível de texto e imagem).**
- O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios previstos se os trabalhos a concurso não atingirem os níveis de qualidade exigidos.

Artigo 8º - Prémios

- Ao(s) vencedor(es) de cada escalão será atribuído um prémio.
- Os prémios serão divulgados na **prova final**, constando de recursos culturais, dependendo dos patrocínios.
- Os trabalhos premiados serão publicados na página eletrónica do Agrupamento.
- Todos os participantes receberão um certificado de participação.

Artigo 9º - Direitos de autor e disposições finais

- O ato de concorrer pressupõe a cedência de direitos sobre os trabalhos à escola, a qual, respeitando a integridade da obra e o seu autor, pode fazer o uso que entender.
- **Apenas as turmas dos participantes poderão assistir à final do concurso.**
- A entrega dos trabalhos representa a aceitação das regras pelos concorrentes.
- Casos omissos ou dúvidas de interpretação do regulamento serão resolvidos pelo júri.

